



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

NÚMERO: **PO. Nº 242/2016**

FL

01

DE

01

ENTRADA EM VIGOR:

IMEDIATA

PORTARIA

ASSUNTO:

COMISSÃO INTERNA DE ÉTICA

SIGILO: _____

A Diretora Substituta do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria nº. 407 de 29.06.06, do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U. Nº 124, de 30.06.2006,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, bem como nos §§ 1º e 2º do Art.7º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o Inciso XXV do Art. 2º, o *caput* do Art. 3º, o *caput* do Art. 4º e o *caput* e o § 1º do Art. 11 da Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Ética Profissional do Serviço Público Civil do Poder Executivo Federal, no âmbito do INPA, nos termos do Anexo ao Decreto nº 1.171, de 22.06.94:

I – Para mandato de 3 (três) anos:

GISLENE ALMEIDA CARVALHO ZILSE – SIAPE 01190945 (Presidente) – Membro Titular
ANA ROSA TUNDIS VITAL TRIGO – SIAPE 0663715 – Membro Suplente

II – Para mandato de 2 (dois) anos:

ZENAIDE APARECIDA FIGUEIREDO – SIAPE 02052120 – Membro Titular
LEONARDO BRANDÃO MATOS – SIAPE 02078542 – Membro Suplente

III – Para mandato de 1 (um) ano:

EVANDI DO NASCIMENTO – SIAPE 0663395 – Membro Titular
THIAGO MAHLMANN VITORIANO LOPES MUNIZ – SIAPE 02052609 – Membro Suplente

Art. 2º – DESIGNAR os servidores: **AUGUSTO FLAMARION DE OLIVEIRA VITAL (SIAPE 01706964)** como Secretário Executivo e **CLÁUDIA MALVEIRA DE SOUZA (SIAPE 01362479)** como Secretária Executiva Adjunta da Comissão de Ética.

Art. 3º – DESIGNAR, para atuação nos processos de educação e de comunicação, os servidores abaixo listados, para as seguintes jurisdições:

JORGE IVAN REBELO PORTO – SIAPE 0663606 – Núcleo de Apoio à Pesquisa no Pará
REINALDO IMBRÓZIO BARBOSA – SIAPE 0663791 – Núcleo de Apoio à Pesquisa em Roraima.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


HILLÂNDIA BRANDÃO DA CUNHA
Diretora do INPA/MCTIC-PR, Substituta

REVOGA: PO. Nº 282/2006, de 24/08/2006, publicada no BIS Nº 08/2006, de 31/08/2006

DISTRIBUIÇÃO:

GERAL

DATA

27/DEZ/2016

PUBLICAÇÃO:

BOLETIM Nº 12/2016, de 30.12.2016